ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereador, que este subscreve, requer seja levada a consideração a seguinte emenda ao Plano Plurianual 2014 - 2017, conforme segue:

Emenda n.º 01/2013

Acrescenta
Função: 04.122
Programa: 0110 – Construção Centro Administrativo
Ação :

Título	Órgão Executor	Produto		Valores	Fonte de Recursos	Quadriênio
Construção Centro Administrativo			+	R$ 7.000.000,00		

Justificativa: Os recursos a partir da proposta do Executivo são claramente insuficientes para construção do Centro Administrativo que vise contemplar a sede do governo e secretarias.

Câmara Municipal, 22 de julho de 2013.

Vereador Roberto Braatz/ PDT

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"